

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 447/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **GUSTAVO ARCANJO DE ARAUJO**.

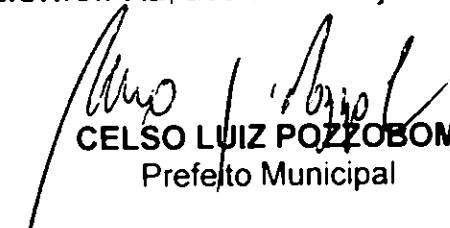
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GUSTAVO ARCANJO DE ARAUJO**, matrícula 774611, portador da cédula de identidade RG nº 4.565.511-3-SSP/PR, inscrito no CPF nº 734.668.409-53, nomeado em 18 de julho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, 64 (sessenta e quatro) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 13887/2018, com fruição no período de 01 de abril de 2019 a 03 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 / março / 2019
DE Nº 11.508
UMUARAMA, 15 / 03 / 2019
Marianna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS